

PORTARIA SE/MF Nº 1.239, DE 5 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2026, e demais informações que constam no processo nº 19995.001044/2026-77, resolve:

Art. 1º Designar VALMIR VALDER DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1113768, Motorista Oficial, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Deslocamento a Serviço, código FCE 1.07, da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria-Executiva, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE / MF Nº 1.240, DE 5 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 18, §1º, da Portaria MF nº 2.992, de 11 de dezembro de 2025, pelo art. 17, inciso I, da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026 e com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no Processo nº 19995.005473/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder Afastamento para Estudo no Exterior, com ônus da Administração, a ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659623, em exercício na Corregedoria do Ministério da Fazenda, no período de 23/05/2026 a 30/05/2026, incluído o trânsito, nos termos da Nota Informativa SEI nº 12644/2026/MGI (60724921).

§ 1º A comprovação da participação efetiva na ação que gerou o afastamento deverá ocorrer no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, nos termos do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

§ 2º A não apresentação da comprovação de que trata o §1º do caput sujeitará ao ressarcimento dos gastos com o afastamento ao órgão, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 1.241, DE 5 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000149/2026-91, resolve:

Dispensar, a partir de 30 de maio de 2026, MÁRIO SÉRGIO MARTINEZ PICCINI, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1031082, do encargo de Presidente Substituto da Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE / MF Nº 1.268, DE 6 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir MARIA CAROLINA MALDONADO MENDONÇA KRALJEVIC, CPF nº ***.122.838-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE / MF Nº 1.269, DE 6 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir NEIVA APARECIDA BAYLON, CPF nº ***.725.998-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE / MF Nº 1.270, DE 6 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir CARMEN FERREIRA SARAIVA, matrícula SIAPE nº 111212, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Extraordinária da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE / MF Nº 1.271, DE 6 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir JOSÉ EDUARDO DORNELAS SOUZA, CPF nº ***.837.534-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE / MF Nº 1.272, DE 6 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir WEBER ALLAK DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1257312, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE / MF Nº 1.273, DE 6 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir FÁBIO KIRZNER EJCHEL, matrícula SIAPE nº 1143166, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE / MF Nº 1.274, DE 6 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir DIONÍSIO CARVALHEDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0989036, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE / MF Nº 1.275, DE 6 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1303730, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Terceira Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE / MF Nº 1.276, DE 6 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir LEONARDO DE ANDRADE COUTO, matrícula SIAPE nº 0127556, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES



PORTARIA SE / MF Nº 1.277, DE 6 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000104/2026-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, CPF nº ***.073.334-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 1.222, DE 4 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2026, e demais informações que constam no processo nº 19995.006072/2026-81, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 04 de maio de 2026, MARIA SONIA MOREIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1052467, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe da Divisão de Conformidade e Acompanhamento Funcional, código CCE 1.07, da Coordenação de Orientação, Movimentação e Acompanhamento Funcional, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 1.232, DE 4 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2026, e demais informações que constam no processo nº 19995.005077/2026-96, resolve:

Art. 1º Nomear LEIDA PEREIRA RIBEIRO, CPF ***.559.151-**, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Serviço de Manutenção, código CCE 1.05, da Divisão de Engenharia, da Coordenação de Gestão de Espaços Físicos, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, autoriza o afastamento do País de CRISTINA FRÓES DE BORJA REIS, Secretária Extraordinária do Mercado de Carbono do Ministério da Fazenda, a fim de participar da agenda da NDC Partnership, com foco no fortalecimento da cooperação internacional e no alinhamento de estratégias para o desenvolvimento do mercado de carbono e a implementação das NDCs, em Copenhague, Dinamarca, no período de 19 a 24 de maio de 2026, com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 12177.000172/2026-98).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

DESPACHO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, autoriza a alteração do afastamento do País de MÁRIA MADRID BARBOSA DA SILVA, Presidente da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, de "no período de 7 a 12 de junho de 2026" para "no período de 7 a 13 de junho de 2026", conforme publicado no Diário Oficial da União nº 82, de 5 de maio de 2026, Seção 2, página 41 (Processo SEI nº 14021.028895/2026-51).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 14 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, torna insubsistente a autorização do afastamento do país de DÉBORA FREIRE CARDOSO, Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 28 de abril de 2026, Seção 2, página 42 (Processo nº 12177.000142/2026-81).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA SE/MF nº 1.172, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2026, Seção 2, pág. 53, onde se lê: "... Orientação, Cadastro e ...", leia-se: "... Orientação, Movimentação e ...".

ASSESSORIA ESPECIAL**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA ASSESP/MF Nº 92, DE 4 DE MAIO DE 2026, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2026, Seção 2, Página 43,

Onde se lê:

ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

Leia-se:

ASSESSORIA ESPECIAL

ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS**PORTARIA ASPAR/MF Nº 99, DE 6 DE MAIO DE 2026**

O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo do art. 11, da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, e considerando o disposto no Processo SEI nº 19995.006578/2026-90, resolve:

Exonerar, a pedido, DIEGO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1654863, do cargo de Coordenador de Projeto, código CCE 3.10, da Coordenação-Geral de Acompanhamento Legislativo do Senado Federal, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Fazenda, a partir de 7 de maio de 2026.

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO NETO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO****PORTARIAS PRFN4ª REGIÃO/PGFN/MF DE 6 DE MAIO DE 2026**

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 10145.001138/2026-82, resolve:

Nº 1.264 - Art. 1º Fica dispensado, a pedido, EDUARDO CADÓ SOARES, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1571214, da Função Comissionada Executiva de Procurador Seccional, código FCE 1.06, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, c/c o artigo 1º da Portaria 6.480, de 06 de março de 2020, publicada no D.O.U de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10145.001138/2026-82, resolve:

Nº 1.265 - Art. 1º Fica designado BERNARDO SCHUCH PALMEIRO, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1407916, para exercer a Função Comissionada Executiva de Procurador Seccional, código FCE 1.06, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE KLITZKE

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO**PORTARIA PRFN5/MF Nº 1.262, DE 6 DE MAIO DE 2026**

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 5ª REGIÃO SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 12883.001192/2026-18, resolve:

Art. 1º - Fica designado SERGIO ALVES DE MELO, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0119222, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.02, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Paraíba, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ALBUQUERQUE ARMSTRONG SAYÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País da servidora Camila Maia Carneiro Costa, no período de 11 a 17 de maio de 2026, inclusive trânsito, com ônus restrito ao seguro-viagem, para participação na 11ª Reunião Anual do Conselho de Governadores do NDB, em Moscou, Rússia (Processo nº 19995.004880/2026-11).

MATHIAS JOURDAIN DE ALENCASTRO

DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País da servidora Elaine Raila Brito Amorim, Chefe de Gabinete, no período de 10 a 17 de maio de 2026, inclusive trânsito, com ônus, com a finalidade de participar da Décima Primeira Reunião Anual do Conselho de Governadores do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) e de eventos correlatos, em Moscou, Rússia (Processo SEI nº 19995.006324/2026-71).

MATHIAS JOURDAIN DE ALENCASTRO

DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País do servidor Helder Paulo Machado Silva, Coordenador-Geral de Cooperação Econômica Internacional, no período de 13 a 20 de maio de 2026, inclusive trânsito, com ônus, com finalidade de participar e assessorar as chefias durante a missão do Ministro de Estado a Paris, incluindo o encontro do G7 e reuniões bilaterais, bem como realizar visitas precursoras em apoio ao Cerimonial do Ministro, em Paris, França (Processo SEI nº 19995.006133/2026-18).

MATHIAS JOURDAIN DE ALENCASTRO

DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência subdelegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, e com fundamento no art. 14, § 2º, da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País do servidor Henrique Martins Sachetm, Coordenador na Subsecretaria de Acompanhamento Macroeconômico e Políticas Comerciais, no período de 23 a 31 de maio de 2026, inclusive trânsito, com ônus, para participar da X Rodada de Negociações do Acordo de Livre Comércio Mercosul-Canadá, em Toronto, Canadá (SEI nº 19995.006207/2026-16).

MATHIAS JOURDAIN DE ALENCASTRO

